



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206  
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmlor@femanet.com.br

## DECRETO Nº 028/2007 - 11

(DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS)

**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de florínea do Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO**, as notícias veiculadas nos órgãos de comunicação, envolvendo empresas e pessoas ligadas aos procedimentos licitatórios para obras no Município vinculadas a C.D.H.U.;

**CONSIDERANDO**, a conveniência e oportunidade da Administração de, a qualquer tempo, rever seus atos, e na defesa do interesse público,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - **CANCELAR**, a execução e pagamentos dos seguintes contratos firmados pela Municipalidade:

1. Contrato nº 062/2006 – **HMI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** – firmado em 07 de junho de 2006;
2. Contrato nº 083/2006 – **FT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO TARABAI LTDA** – firmado em 19 de setembro de 2006;
3. Contrato nº 033/2007 – **GAUCHO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** – firmado em 23 de fevereiro de 2007;
4. Contrato nº 034/2007 – **MONTE ALTO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME** – firmado em 23 de fevereiro de 2007;
5. Contrato nº 035/2007 – **VIRGILLI & MONTEIRO LTDA ME** – firmado em 23 de fevereiro de 2007;
6. Contrato nº 036/2007 – **LUCILIA FERNANDES DE SOUZA ME** – firmado em 23 de fevereiro de 2007.

**Artigo 2º** - Os Contratos acima citados serão rescindidos em termos próprios e numerados.

**Artigo 3º** - Este decreto, entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea/SP, 23 de maio de 2007.

**Engº Agrº Valter Gervazioni**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

**Luiz Antonio dos Anjos Barreiros**  
Gerente Mun. Administrativo e Fazendário